

**DECRETO Nº 000193/21 de 23 de Abril de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Doc 193/2021

Foi publicado nesta data no mural de

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

**DECRETA:**

Em 23/04/21

Responsável

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 740,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.01.08.244.0190.2.904-3.3.90.32.00.00.00.00		- Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita			740,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.002-3.2.90.21.00.00.00.00		- Juros sobre a Dívida por Contrato			740,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Abril de 2021**

  
Paulo Cezar Scheneider de Siqueira  
Prefeito Municipal